



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 14 de Fevereiro de 2022

ANO XVI / EDIÇÃO Nº. 016

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
Controlador (a) Adjunto(a)
FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR
Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR
Secretário (a) de Gestão Administrativa
FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretaria de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
Secretária de Saúde
ELISABETH MORAIS MACHADO
Secretário de Infraestrutura
AGILEU DE MELO NUNES
Secretário (a) de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
Secretário (a) de Negócios Rurais
BRUNO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário (a) de Desporto
RENATO PEREIRA ARAUJO
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Tecnologia e Empreendedorismo
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
Secretário(a) de Cultura
JANAINA MARTINS MOURÃO
Secretario de comunicação social e relações públicas
FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

PORTARIA Nº. 001.08.02/2022

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **OZEIAS DE PAULO LEITÃO SOUSA**, Portador(a) do CPF nº. 006.511.873-11 e RG nº. 53.541.005-0, para exercer a Função de **Auxiliar Administrativo, Símbolo – DAS – 1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de Janeiro de 2015, Publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, Alterada pela Nº. 791/2019, Publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 08 de Fevereiro de 2022.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 001.10.02/2022

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **VANUZA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº. 637.190.103-68 e RG nº. 2016063592-0, da função de **Chefe da Célula da Educação Infantil - Símbolo DAS-1**, Lotado(a) na **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de Janeiro de 2015, Publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, Alterada pela Nº. 897/2021 de 15 de Janeiro de 2021, Publicada no Diário Oficial nº. 101/2021, de 15 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 10 de Fevereiro de 2022.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

Secretaria de Gestão Administrativa – SGA

PORTARIA Nº. 001.11.02/2022

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representada pelo Sr. **FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS**, **RESOLVE:** Conceder, a requerimento expresso da parte interessada, **Retorno de Licença Remunerada** ao (a) Servidor (a) **EMANUEL ALVES BEZERRA**, portador(a) do CPF nº. 961.139.603-15, RG 2001015013307 SSP CE, CTPS 6033260 SÉRIE: 0040 - CE, Cargo: PROF PEB III POS – GRAD. MS REF. Admissão: 24 de Janeiro de 2015, Matrícula: 00010919, conforme estabelece o **Parecer Jurídico nº 27/2022 PGM** - de 11 de Fevereiro de 2022 e **Requerimento da Secretaria de Educação**, com data de retorno as atividades laborais a partir de 11 de Janeiro de 2022. Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 11 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
Secretário de Gestão Administrativa
Portaria nº 005.01.02/2022

